



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO Nº SEI-080007/009270/2023
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 - SALA A, Parque Industrial, Aracatuba/SP, CEP: 16075-370, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, cédula de identidade nº 27601293-8 SSP/SP, inscrição no CPF sob o nº 277.277.558-50 celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2024** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/000707/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL 200kg e 300kg - Itens 1 e 2)**, visando atender as unidades: Hospital Estadual Getúlio Vargas (HEGV) e Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ), Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC), Hospital Estadual de Traumatologia e ortopedia Dona Lindu (HTO Lindu), Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans (HTO BAIXADA), com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

K C R S
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041
000103

Assinado de forma
digital por K C R S
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041000103
Dados: 2024.05.17
08:49:43 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO	
K.C.R.S	R\$ 169.580,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
K.C.R.S	R\$ 211.700,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,8378%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 211.700,00 (duzentos e onze mil e setecentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905200

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2024NE05526

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 211.700,00 (duzentos e onze mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

K C R S
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041
000103

Assinado de forma
digital por K C R S
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041000103
Dados: 2024.05.17
08:49:36 -03'00'



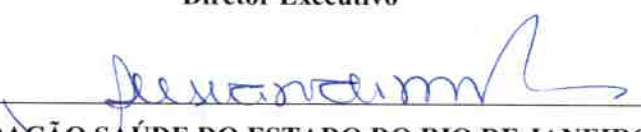
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira
K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Assinado de forma digital por K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041000103
Dados: 2024.05.17 08:49:20 -03'00'

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI



TESTEMUNHA

CPF: 112.111.162-00



TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
1	181816	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, CAPACIDADE: 200 KG, REGUA: 1,00 A 2,00 M, DIVISAO: 50GR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6670.001.0017	LIDER	36	UNIDADE	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00
2	181815	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, CAPACIDADE: 300 KG, REGUA: 1,00 A 2,00 M, DIVISAO: 50 GR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6670.001.0016	LIDER	2	UNIDADE	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL								R\$ 42.120,00

ANEXO II
Cronograma de entregas

UNIDADE	ENDEREÇO	ITEM 1	ITEM 2
HERCRUZ	Av. Governador Roberto Silveira 1585, Centro – Nova Iguaçu	08	01
HEGV	Av. Lobo Junior, 2293 - Penha Circular - Rio de Janeiro	10	01
HERC	R. Bernardo Vasconcelos, 477 - Centro, Araruama	05	0
HTO BAIXADA	R. João de Castro, 1250 - Cabuís, Nilópolis	04	0
HTO D. LINDU	Av. das Nações - Limoeiro, Paraíba do Sul	04	0
SEDE	Rua Barão de Itapagipe 225 - Rio Comprido - Rio de Janeiro	05	0

***OBS: As entregas deverão ocorrer de forma única e efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

K C R S COMERCIO
DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2197104100
0103

Assinado de forma digital
por K C R S COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041000103
Dados: 2024.05.17
08:49:28 -03'00'